



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

ATA DE CLASSIFICAÇÃO PROJETO DE VENDA
Chamada Pública 04/15 - SMED

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório nº 918, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações designada pela Portaria nº. 428/2014 e 403/2015 para proceder a classificação final do processo supracitado. Decorrido o prazo para interposição recursal e não havendo a manifestação dos licitantes, decidiu esta Comissão: Pela **classificação** do item 01 no valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), item 03 no valor de R\$4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), item 14 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), item 30 no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) e item 33 no valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) do projeto de venda da COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL. Pela **classificação** do item 01 no valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), item 14 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 17 no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), item 19 no valor unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), item 23 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e

Φ d h



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

cinquenta e cinco centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), item 30 no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) do projeto de venda COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES. Pela **classificação** dos itens 02 no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e item 29 no valor de R\$ 6,00 (seis reais) e pela **desclassificação** dos itens 01, 04, 09, 14, 17, 22 e 30 do projeto de venda da COOPERATIVA DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO por apresentar valores acima dos valores de referência. Não havendo nada mais a tratar a sessão foi encerrada. Intimem-se.

Laura Elaine Corrêa Carriconde *Laura Carriconde*

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini *Gisela Frattini*

Christian Gehrman Ornel *Christian Ornel*

Gislaine Duarte Rodrigues *Gislaine Rodrigues*